



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.085

PROJETO DE LEI Nº 13.452, da Vereadora **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, que prevê cadastramento de pessoas que atuam na distribuição de alimentos à população em situação de rua.

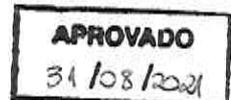
PARECER

A autora da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei é disciplinar a distribuição de alimentos realizada no Município, para que a ação solidária ocorra de forma sistemática, organizada e eficiente.

Embora nobre intenção da autora, o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/08), por sua vez, não confirma a legalidade da proposta.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator dá **voto contrário** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 31-08-2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"


Eng.º. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA